



**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO
DE NEGÓCIOS INOVADORES NO INOVAMF
HUMANISMO, NEGÓCIOS & TECNOLOGIA**

1. APRESENTAÇÃO:

A Fundação Antonio Meneghetti de Pesquisa Científica, Humanista, Cultural e Educacional, em seu Estatuto Social aponta a promoção, como finalidade primeira, da Cultura Humanista segundo os preceitos definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Para isso, pode firmar contratos, convênios, acordos ou parcerias com órgãos e instituições, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, cujos objetivos estejam em consonância com os objetivos da Fundação. Assim, torna público este Edital com finalidade de selecionar e financiar projetos para o InovAMF que atendam essas diretrizes.

O InovAMF é um ecossistema de inovação que compõe um *locus* de inovação com pés em nossa terra e olhos em direção ao futuro da humanidade, gerido pela Faculdade Antonio Meneghetti e pela Fundação Antonio Meneghetti de Pesquisa Científica Humanista Cultural e Educacional

2. OBJETIVO:

Este edital tem como objetivo selecionar projetos de base tecnológica, empreendedora e/ou impacto social no InovAMF, que aportem alguma inovação em sua proposta.



O objetivo do InovAMF é transformar ideias inovadoras em negócios, favorecendo a evolução e crescimento destes negócios por meio da mentalidade empreendedora e liderística, com ênfase na criação e desenvolvimento de *startups* inovadoras que impulsionam o progresso regional, expandem seu impacto para mercados globais e contribuam para soluções que atendam às necessidades e desafios da humanidade. Assim, formando pessoas capazes de realizarem a si mesmas e seus projetos para contribuírem com a sociedade através da cultura humanista construindo negócios com os avanços tecnológicos.

1. Fomentar a Criação de *Startups*: apoiar a fundação de *startups* emergentes, oferecendo recursos, mentoria, e infraestrutura para transformar ideias inovadoras em negócios;
2. Incentivar a Mentalidade Empreendedora: promover programas de educação e capacitação que desenvolvam habilidades empreendedoras e liderísticas nos alunos e na comunidade local;
3. Facilitar a Evolução e Crescimento dos Negócios: proporcionar um ambiente de incubação que apoie o desenvolvimento inicial das *startups*, seguido de programas de aceleração para escalar os negócios e maximizar seu impacto;
4. Promover a Integração Academia-Mercado: estabelecer parcerias estratégicas entre a faculdade, a indústria e o setor público, facilitando a transferência de conhecimento e tecnologia;
5. Estimular a Inovação Colaborativa: organizar *hackathons*, *workshops* e competições que reúnam estudantes, pesquisadores e empreendedores para colaborar na resolução de problemas e na criação de soluções inovadoras;
6. Fortalecer a Economia Local: contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável da região ao fomentar empresas que criem empregos e tragam inovação tecnológica para o mercado local



3. PÚBLICO-ALVO:

Estudantes dos Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação *Lato Sensu* da AMF, regularmente matriculados; professores e egressos dos Cursos de Graduação da AMF.

Poderão participar do certame projetos de autoria e responsabilidade de pessoas físicas (PF) como pessoas jurídicas (PJ), desde que as pessoas definidas como público-alvo sejam sócias controladoras ou majoritárias da PJ.

4. REQUISITOS:

- a) Aplicar o perfil definido no item 3 – Público-alvo;
- b) Apresentar uma ideia inovadora de base tecnológica, empreendedora e/ou impacto social e demonstrar possuir capacidade técnica de executá-la;
- c) Ter disponibilidade para frequentar as mentorias nas datas e horários pré-definidos.

5. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Plano de Negócios conforme modelo anexo;
- c) Vídeo de no máximo 3 minutos de duração cujo conteúdo o candidato “venda seu projeto de negócio ou sua ideia”, apresentando-se.

6. INSCRIÇÕES:

- a) O período de inscrições para participar deste edital do InovAMF em 2024 será de 12/08/2024 até 26/08/2024;



- b) O candidato deverá inscrever-se pelo Formulário de Inscrição, que está disponível no endereço: <https://faculdadeamonline.com.br/innov-amf/>
- c) A entrega da documentação será feita de forma inteiramente online no link indicado no item acima.

7. SELEÇÃO:

Para fins deste Edital serão selecionadas projetos com potencial inovador. Os projetos inscritos, independentemente da quantidade, serão avaliados primeiramente de acordo com os critérios e requisitos eliminatórios constantes nas etapas a seguir.

1º Etapa:

Envio da proposta e demais itens previstos na documentação pelo Formulário: 12/08/2024 até 26/08/2024.

2º Etapa:

Entrevistas ou defesas de projetos perante Banca Avaliadora presencialmente na Faculdade Antonio Meneghetti em data a ser definida e comunicada aos candidatos.

A entrevista será realizada com os proponentes dos projetos previamente selecionados, a fim de esclarecer possíveis dúvidas ou necessárias adaptações da proposta.

Importante: NÃO CABERÃO RECURSOS ACERCA DOS PROJETOS SELECIONADOS.

8. RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS:

Os selecionados para participarem do Projeto InovAMF – Humanismo, Negócios & Tecnologia, comprometem-se a:

- a) Buscar qualificação técnica para o desenvolvimento do projeto ao longo do período de acompanhamento. Será tolerada no máximo 1 (uma) falta durante todo o processo;



- b) Elaborar um Modelo de Negócios e participar do *Pitch Day* ao final das atividades, apresentando seu *pitch* para uma Banca de Avaliadores;
- c) Respeitar o ambiente de trabalho que será disponibilizado e prezar pela integridade da estrutura disponibilizada;
- d) Os candidatos selecionados deverão participar ou frequentar cursos oferecidos pela AMF ou Fundação Antonio Meneghetti, tais como Cursos de Graduação, Alta Formação, Programa de MBA's ou Cursos de Especialização.

Em caso de desistência ou não cumprimento destes itens será gerado um encargo financeiro de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que serão revertidos ao programa para ressarcimento dos custos envolvidos no decorrer do processo.

Em caso de desistência o responsável pelo projeto selecionado deverá comunicar o gestor do Projeto InovAMF para a realização dos procedimentos de extinção das relações firmadas.

A execução do projeto será de responsabilidade do selecionado, com supervisão e fiscalização da Fundação Antonio Meneghetti e da Faculdade Antonio Meneghetti no que tange à garantia da execução de todas as ações propostas, inclusive encontros presenciais.

Após a divulgação final, o proponente firmará contrato específico com a Fundação Antonio Meneghetti a fim de responsabilizar-se pela execução de todas as atividades propostas.

9. RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA DO INOVAMF:

Para além de acompanhar o andamento dos projetos ao longo do período e potencializar a capacidade empreendedora dos integrantes no programa, o InovAMF poderá oferecer: Infraestrutura física, conforme modelo de ocupação definido pela Comissão; Infraestrutura técnica de suporte tais como internet geral e infraestrutura



específica de acesso; Aceleradora; Apoio empreendedor; Suporte ao modelo de negócio; Mentorias; Validação de mercado; Busca de investidores; Maturação de startups; Espaços *Makers (Fab Lab)*; Incubação de empresas; *Hubs* de Inovação empresariais; Suporte Jurídico; Suporte Contábil; Consultoria Empresarial.

Serão realizados no InovAMF: Gestão e gerenciamento de Projetos de Pesquisa; Desenvolvimento e Inovação (P&D+I); proteção de propriedade intelectual; Transferência de Tecnologias.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todas as informações fornecidas sobre os projetos no âmbito desta chamada serão consideradas confidenciais.

Em caso de dúvidas oriundas de reclamações ou eventuais circunstâncias que não estejam dispostas neste regulamento, caberá à Comissão Organizadora do InovAMF decidir definitivamente sobre elas.

Todos os dados coletados serão utilizados somente para o programa InovAMF respeitando assim a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Edital de Seleção de Projetos para Criação e Estruturação de Negócios Inovadores no
InovAMF – Humanismo, Negócios & Tecnologia

Data: 12 de agosto de 2024.

Fundação Antonio Meneghetti

Faculdade Antonio Meneghetti

Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro

